

PORTARIA Nº 033, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

ESTABELECE O EXPEDIENTE DESTA ENTIDADE AUTÁRQUICA NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2021.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Helter de Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, § 3º, da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, em caráter excepcional, no período de 28 de março até 04 de abril de 2021, período de isolamento social rígido instituído pelo Decreto Municipal nº 026, de 28 de março de 2021 e Decreto Estadual nº 34.005, de 27 de março de 2021, o expediente desta entidade autárquica, de 07h30 às 11h30 e de 13:30h às 15h00.

Parágrafo único - As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Os servidores públicos lotados nos setores considerados essenciais, em especial os encanadores, ficarão em regime de plantão, a disposição da chefia imediata que os convocará em caso de necessidade.

Art. 3º. Caberá aos diretores e gerentes, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos setores considerados essenciais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 29 de março de 2021.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DO SAAE